

## Os morgadios dos Nogueiras: entre a estratégia de poder e a lógica documental

Mário Farelo

O presente trabalho tem como objectivo principal a análise das lógicas de organização e de conservação dos documentos relativos aos morgadios estabelecidos pelo grupo familiar dos Nogueiras entre o final do século XIII e o final da centúria seguinte. Como prolegómenos à temática, tornou-se importante considerar o processo de constituição do grupo familiar em estudo, relacionando-o com a história da estratégia de concentração dos referidos morgadios que os chefes do respectivo grupo preconizaram nas centúrias de Trezentos e Quatrocentos. De facto, este processo revela-se como um importante elemento de afirmação de uma estratégia, tanto de natureza social e simbólica, quanto de carácter económico e cultural que importa considerar.

A importância dos morgadios para a afirmação de um determinado grupo social prendeu-se em grande medida com elementos de ordem económica e simbólica<sup>1</sup>. Em primeiro lugar, o morgadio pretendia combater a pulverização do património fundiário, permitindo que o mesmo se conservasse no seio da família. Sabendo que na altura a riqueza se consubstanciava, em grande medida, na posse de terras e de património edificado, o poder de gerir tais propriedades revelava-se um trunfo económico não-despiciente. Na verdade, esse património constituía-se como uma fonte de rendimentos pelo facto de os bens dos morgadios serem passíveis de constituírem objecto de contratos enfiteúticos ou, mesmo, pelo desvio de fundos que

<sup>1</sup> Sobre a instituição, resulta obrigatória a consulta do trabalho de ROSA, Maria de Lurdes – *O Morgadio em Portugal, séculos XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

alguns administradores não se coibiram de efectuar e cujos ilícitos acabavam por reconhecer *a posteriori* no âmbito dos seus testamentos. Por outro lado, não convém esquecer que o morgadio adjuvava à manutenção económica das instituições vocacionadas para a perpetuação da memória funerária dos membros do grupo. Para o caso em apreço, todo este capital «simbólico» tornou-se ainda mais preponderante, a partir do momento em que o respectivo grupo familiar obteve do rei, em 1338, o padroado da igreja de S. Lourenço de Lisboa<sup>2</sup>.

É pois, no âmbito da gestão deste património documental, o qual é simultaneamente património físico e imaterial, que se situarão as nossas considerações. Em termos concretos, a nossa problemática de base será a seguinte: existirão diferenças de ordem tipológica entre a documentação conservada sobre os morgadios no fundo do arquivo linhagístico e aquela pertencente a outros fundos onde as acções da família puderam ser registadas?

### A apresentação do grupo familiar dos Nogueiras e das etapas de criação dos seus morgadios

Os primeiros dados documentais tangíveis sobre o conhecimento do grupo familiar, posteriormente conhecido como Nogueiras, remetem para os finais do século XIII, quando uma fratria formada por Mestre Pedro e Lourenço Peres *Senior*/o Velho, distingue-se no oficialato régio de D. Dinis e na governança da cidade de Lisboa<sup>3</sup>. O primeiro dos dois prosseguiu uma carreira eclesiástica enquanto cónego do Porto, da Guarda e reitor da colegiada de Santiago de Óbidos, provavelmente adjuvada pela sua condição de físico do rei D. Dinis<sup>4</sup>. Igualmente identificado com a cidade de Lisboa e a freguesia de S. Lourenço – justificando que este seja por vezes designado na documentação como Mestre Pedro de Lisboa ou de São Lourenço, nome da freguesia olisiponense de inserção<sup>5</sup> – interessa para o caso em apreço o facto de ele ter sido o

<sup>2</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [doravante ANTT] – *Gaveta XIX*, maço 14, nº 5, fl. 26. Sobre o padroado das colegiadas de Lisboa no período medieval, veja-se FARELO, Mário – O direito de padroado na Lisboa medievá. *Promontoria*. Faro: Ano 4, 4 (2006) 267-289.

<sup>3</sup> A apresentação deste grupo foi um dos objectivos de um trabalho anterior, para o qual remetemos para maiores precisões. No entanto, não deixaremos de mencionar no presente trabalhos os dados inéditos recolhidos desde a sua publicação. FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa no século XIV. O percurso de uma família de Lisboa, os “Nogueiras”. In, KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe e FONTES, João Luís – *Lisboa Medieval. Os rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. pp. 145-168.

<sup>4</sup> ANTT – *Gaveta XIX*, maço 3, nº 47, fl. 3 e *Leitura Nova. Livro 2º dos Padroados*, fl. 5-5v. Um indicador desta realidade encontra-se no facto de a reitoria da colegiada obidense se encontrar *quasi* «reservada» em favor dos oficiais da confiança do monarca, como sublinhado em SILVA, Manuel Santos – Ensaio para uma monografia das colegiadas de Óbidos na Idade Média. *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. Nova Série. Lisboa, 3 (1998) 11.

<sup>5</sup> BRANDÃO, Fr. Francisco; – *Quinta Parte da Monarquia Lusitana*. 3ª edição. RÊGO, António da Silva (Introd.) Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1976, fl. 91v.

fundador do primeiro morgadio familiar. Este último, fundado em 1296 aquando da elaboração do seu testamento, é geralmente conhecido como o morgadio de Mestre Pedro ou de Santa Ana, lembrando o orago da capela que ele estabeleceu por essa mesma altura na colegiada de S. Lourenço de Lisboa<sup>6</sup>.

Relativamente a Lourenço Peres, designado com o epíteto de «o Velho, Sénior» ou «o Grande», para se destringir do seu filho homónimo, encontra-se aferido na documentação de finais de Duzentos na qualidade de oficial da Câmara de Lisboa, tendo ocupado por várias vezes o cargo de alvazil. No início do século seguinte, tornou-se num dos mais importantes oficiais régios de actuação local pelo desempenho do cargo de almoxarife em Lisboa durante quase uma década. Tendo optado pelo partido do infante D. Afonso aquando da guerra civil mantida com o rei, ele será uchão do referido infante aquando da sua morte, ocorrida por volta de 1323. Por essa altura, já teria passado a administração do morgadio de Mestre Pedro ao seu filho homónimo, uma vez que as regras de sucessão do morgadio só lhe permitiam manter a referida administração durante dezasseis anos<sup>7</sup>.

Caberá à sua descendência assegurar a futura projecção familiar. Esta última é composta pelos filhos legítimos, naturais e ilegítimos de Lourenço Peres Sénior. O seu filho homónimo, apodado de «Júnior» ou «o Novo», é o primogénito legítimo. Oficial do desembargo de D. Dinis, torna-se um importante privado de D. Afonso à semelhança do seu progenitor, tendo falecido como tesoureiro deste último por volta de 1325. Cabe no âmbito desta apresentação sublinhar que Lourenço Peres acabou por casar com Constança Eanes Palhavã, originária de uma família comprometida com o mundo da mercância de Lisboa<sup>8</sup>. Esta figura é importante, porquanto será ela a fundadora do segundo morgadio familiar, igualmente sediado na colegiada de S. Lourenço de Lisboa, mais precisamente na capela de Santa Catarina que ela manda ordenar pelo seu testamento, datado de 1327<sup>9</sup>. Nessa altura, já o seu marido tinha

<sup>6</sup> É importante referir para o enquadramento mental e legal dessa fundação, o facto de a sua cronologia ser praticamente coeva dos primeiros morgadios fundados por eminentes eclesiásticos e privados dionisinos como João Martins de Soalhães, Martinho Afonso de Oliveira ou mesmo Geraldo Domingues. Sobre a cronologia de instituição destes morgadios, veja-se ROSA – *O Morgadio...*, cit., p. 272.

<sup>7</sup> Os factos sobre o seu percurso funcional encontram-se em FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa..., cit., pp. 146-147, aos quais se devem adicionar aqueles carreados em FARELO, Mário – *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Tese de Doutoramento em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008, p. 486. A menção dos dezasseis anos como tempo máximo para a administração do morgadio por Lourenço Peres consta textualmente no testamento de Mestre Pedro (FARELO, Mário – *La vocation scolaire de la chapelle de maître Pierre de Lisbonne au XIV<sup>e</sup> siècle*. *Medievalista* [Em linha], 7 (2009), pp. 27, 32 [Cons. 12 Set. 2011], Disponível em [www. <URL:http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA7/medievalista-farelo7.htm>](http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA7/medievalista-farelo7.htm).

<sup>8</sup> MARTINS, Miguel Gomes – A família Palhavã (1253-1357). Elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa medieval. *Revista Portuguesa de História*, t. XXXII (1997-1998) 35-93; SILVEIRA, Ana Cláudia – Entre Lisboa e Setúbal: os Palhavã. In, KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe e FONTES, João Luís – *Lisboa Medieval...* cit., pp. 197-213; FARELO, Mário – *A oligarquia...*, cit., p. 486.

<sup>9</sup> Esta casou-se após a morte de Lourenço Peres com Álvaro Gonçalves de Moura, o qual fundou uma capela de S. Francisco de Lisboa e onde aparentemente a mesma encontrava-se sepultada em 1340. SARAIVA,

falecido, pelo que a administração do morgadio de Mestre Pedro tinha passado para outrém. Assim, como Lourenço Peres não dispunha de sucessão a quem transmitir o referido encargo, este último passa para o seu irmão Filipe Lourenço, igualmente filho *lídimo* de Lourenço Peres o Velho.

Detentor de uma carreira eclesiástica à semelhança do seu tio e de alguns dos seus meios-irmãos, Filipe Lourenço destaca-se pela sua presença nos cabidos de Lisboa e de Viseu, depois do seu primo Miguel Vivas ter sido provido na última destas cátedras em 1329. Chega igualmente ao arcediagado viseense, benefício que ocupa até à sua morte, ocorrida certamente no decurso do segundo semestre de 1348, no momento em que ele é ainda o administrador da capela e morgadio de Mestre Pedro<sup>10</sup>.

Por outro lado, Lourenço Peres, o Velho, teve dois filhos naturais, frutos certamente de relações anteriores ao seu casamento, nas pessoas de Afonso Dinis e de Lourenço Dinis. Os seus nascimentos reportar-se-iam assim ao reinado dionisino, um facto que poderá ter levado à alteração dos seus patronímicos em função de uma eventual homenagem de Lourenço Peres ao seu rei de então. Como os percursos analisados anteriormente, esta nova fratria mantém a propensão da família em colocar os seus membros em percursos funcionais ligados aos meios eclesiásticos e leigos. Neste particular, destaca-se a carreira de Afonso Dinis. Clérigo com formação graduada em Artes, Medicina e Teologia na universidade de Paris, é um dos poucos Portugueses a atingir o episcopado luso durante o pontificado de Clemente VI, tornando-se sucessivamente bispo da Guarda e posteriormente de Évora. Pelo seu testamento de 1352, do qual não conhecemos o seu teor específico, estabelece um morgadio para o seu filho Afonso, o qual depois da morte deste foi transmitido aos Nogueiras<sup>11</sup>.

Sobre Lourenço Dinis, irmão do anterior, as informações são muito mais ténues. Membro da casa do seu primo Miguel Vivas, parece ter estado mais ligado ao

José Hermano – O Testamento de Álvaro Gonçalves de Moura. *Anais da Academia Portuguesa da História*, II Série, 35 (1995) 212-213.

<sup>10</sup> Sobre o percurso de Filipe Lourenço, veja-se FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa..., *cit.*, pp. 150, 163, nota 84.

<sup>11</sup> O percurso intelectual e eclesiástico de Afonso Dinis é conhecido nos seus contornos gerais pelos importantes trabalhos de António Domingues de Sousa Costa e de José Francisco Meirinhos, sendo a partir dos documentos contidos no arquivo da Casa dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira que podemos afirmar a sua pertença ao grupo familiar dos Nogueiras e sobre a qual já nos debruçámos por diversas vezes. COSTA, António Domingues de Sousa – Mestre Afonso Dinis, médico e secretário de D. Afonso IV, Professor na Universidade de Paris. *Itinerarium*, ano 3, 15 (Maio-Junho 1957) 370-417 e 16-17 (Julho-Agosto 1957) 510-607; MEIRINHOS, José Francisco – O médico, teólogo e tradutor Afonso de Dinis de Lisboa († 1352). In: MEIRINHOS, José Francisco – *Estudos de filosofia medieval: autores e temas portugueses*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007, pp. 251-256; MEIRINHOS, José Francisco – Afonso de Dinis de Lisboa: percurso de um filósofo, médico, teólogo, tradutor e eclesiástico do século XIV. “Península. Revista de Estudos Ibéricos”, 4 (2007) 47-64; FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa..., *cit.*, pp. 150-151; FARELO, Mário – La vocation..., *cit.*, pp. 13-14; FARELO, Mário – The Portuguese *peregrinatio medica* in Late Medieval Period. In GIOGLIONI, Guido – *Portuguese Physicians in the Early Modern Period: Geographical Expansion and Medical Prudence*, Londres: The Warburg Institute (no prelo).

infante D. Pedro do que ao próprio Afonso IV. Do seu testamento, o qual permanece por agora inacessível, salienta-se a sua ligação a Azeitão e à construção da igreja de S. Lourenço do referido logo<sup>12</sup>.

Entre os filhos ilegítimos de Lourenço Peres Sénior, o mais importante para a nossa história é seu dúplica João Peres, o benjamim da sua prole. Criado pelo seu irmão Lourenço Peres, adquire uma formação em Leis e torna-se um dos mais importantes privados d'O Bravo. Foi igualmente seu embaixador à cúria pontifícia em 1346. Após uma travessia do deserto com D. Pedro – que o levou à prisão<sup>13</sup> – ascende novamente à priverança e ao conselho régio de D. Fernando, tendo falecido, certamente bastante idoso, em Março de 1383. Nessa altura estabelece com os bens da sua terça o morgadio apelidado de Mestre João das Leis<sup>14</sup>. Casado em primeiras núpcias com Maria Afonso Carregueira, a sua segunda mulher, Constança Afonso, nada tem a ver com os Azambuja, como pugna a historiografia. Ela é, sim, filha de Afonso Esteves, um importante desembargador afonsino e petrino<sup>15</sup>. Este casamento é importante, pois Mestre João das Leis acabará por gerir os morgadios criados por dois dos seus cunhados, irmãos de sua mulher. O primeiro destes chama-se João Afonso, clérigo do rei, prior de Guimarães, que irá suceder a Afonso Dinis no bispado de Évora. Será certamente para evitar a dispersão do seu património e assegurar a sobrevivência económica da sua descendência que ele funda em 1352 um morgadio em favor do seu filho Afonso, o qual transitará após a sua morte para a influência directa dos Nogueiras. Mais conhecida é a sua irmã Maria Afonso, casada com o desembargador régio Mestre Gonçalo das Leis. Esta estabelece pelo seu testamento dois morgadios, um pelos bens de Azeitão e outro na colegiada de Sta. Cruz do Castelo de Lisboa<sup>16</sup>, os quais serão administrados pelos filhos de Mestre João das Leis e da sua mulher Constança Afonso, irmã da fundadora<sup>17</sup>.

<sup>12</sup> FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa..., *cit.*, pp. 150-151; FARELO, Mário – *A oligarquia...*, *cit.*, p. 341 e OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de Oliveira – *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Tese de Doutoramento em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 103-104, 403, 432 entre outras.

<sup>13</sup> Archivio Segreto Vaticano, *Collectoriae*, Livro 275, fl. 202.

<sup>14</sup> ANTT – *Arquivo do Hospital de S. José*, livro 62, fl. 52; FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa..., *cit.*, pp. 151-152.

<sup>15</sup> FARELO, Mário – Ao serviço da Coroa..., *cit.*, p. 152. Sobre a carreira deste, veja-se: HOMEM, Armando Luis de Carvalho – *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: INIC-Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 267-269.

<sup>16</sup> O testamento encontra-se em original do arquivo dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira e em traslado das cláusulas respeitantes à colegiada de Santa Cruz do Castelo de Lisboa, no fundo da referida instituição eclesial. ANTT – *Arquivos Particulares. Arquivo da Casa dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira*, [doravante ANTT - VNC] caixa 4, nº 7; *Colegiada Sta. Cruz do Castelo de Lisboa*, maço 8, nº 376 (em traslado de cláusulas de 1374 (E. 1412), Jan. 31, Lisboa em traslado de 1450, Dez. 12, Lisboa). O primeiro destes fundos conserva ainda um codicilo a este testamento datado de 1372, Abr. 4, Lisboa (ANTT - VNC - caixa 4, nº 5).

<sup>17</sup> ANTT - VNC - caixa 4, nº 7.

Estes exemplos levam-nos a considerar a problemática da concentração destes morgadios em torno dos Nogueiras [Quadro 1]. Parece claro que o processo em si mesmo inicia-se com Mestre João das Leis e com o sucesso da sua estratégia de reconhecimento junto dos poderes régios e pontifícios da sua habilitação para suceder ao seu meio-irmão na administração do morgadio de Mestre Pedro<sup>18</sup>. Sensivelmente pela mesma altura, o referido Mestre João acaba por conseguir a administração dos morgadios de Constança Eanes Palhavã e do bispo Afonso Dinis, ainda que por vias diferentes. Com efeito, o morgadio de Constança Eanes Palhavã foi após a sua morte administrado pelo seu segundo marido Álvaro Gonçalves de Moura. É este que determina, aquando do seu próprio testamento elaborado em Sevilha em 1340, que a respectiva administração passe para o seu primo Martinho Afonso de Brito ou para Afonso Dinis, ambos futuros bispos de Évora, dependendo daquele que mais tempo passasse no reino<sup>19</sup>. Sabemos que foi o segundo que acabou por se responsabilizar por este encargo, uma vez que é ele que o transmite a Mestre João das Leis. Pela mesma altura, o referido bispo deixa os filhos deste mesmo João das Leis como os administradores do seu próprio morgadio, após a morte do seu próprio filho<sup>20</sup>. Não obstante, não dispomos de evidência documental de que alguma vez Mestre João das Leis tivesse ocupado a administração deste último morgadio. Contudo, o facto de ele ordenar no seu testamento que o procurador dessa instituição fosse o procurador do morgadio de Mestre Pedro sugere um tal papel<sup>21</sup>. De igual modo, o mesmo acaba por controlar o morgadio fundado pelo seu cunhado João Afonso, senão *de iure* pelo menos de facto, a partir do momento em que ele age em nome do seu filho Afonso Esteves, o qual era o seu legítimo administrador<sup>22</sup>.

<sup>18</sup> Este processo iniciou-se com a autorização régia, após a inquirição e o *nihil obstat* dos descendentes directos de Mestre Pedro. Posteriormente, Mestre João das Leis conseguiu obter a autorização apostólica, aquando da sua visita a Avinhão em 1346 como embaixador do rei. Clemente VI nomeou o bispo de Coimbra como executor desse pedido, do qual subsiste no Arquivo familiar a respectiva carta de habilitação concedida pelo prelado conimbricense (ANTT - VNC - caixa 1, nº 15).

<sup>19</sup> SARAIVA, José Hermano - O Testamento de..., *cit.*, pp. 223-224.

<sup>20</sup> Esta forma de transmissão é referida no sumário do testamento do bispo D. Afonso Dinis que se encontra lançado no índice que temos vindo a seguir: «Testamento de D. Afonso, bispo de Évora, para que institui morgadio de bens que se comprarem e deixa por administradores, depois de Afonso Peres, os filhos de Mestre João das Leis, ao qual mestre dá poder de nomear administrador no morgadio de Constança Eanes Palhavã e de Álvaro Gonçalves de Moura, seu marido e deixa por encargos em seu morgadio duas missas cada dia e 6 aniversários por ano». ANTT - VNC - caixa 7, nº 1. Estas disposições são lembradas no testamento de Mestre João das Leis quando este nomeia como sucessor do referido Afonso Peres no morgadio do bispo, o seu filho Gomes [Eanes] Nogueira. ANTT - Arquivo do Hospital..., *cit.*, - livro 62, fl. 55v.

<sup>21</sup> ANTT - Arquivo do Hospital..., *cit.*, - livro 62, fl. 60v.

<sup>22</sup> Provavelmente esta representação justificava-se pela tenra idade do referido administrador. Segundo o inventário que vimos seguindo, Afonso Esteves, «filho maior» de Mestre João das Leis aceitou a administração do morgadio do bispo de Évora D. João por morte do filho deste último por carta de 1362, Dez. 16. No ano seguinte, um aforamento de um casal pertencente a essa instituição foi dado por «Mestre João das Leis, como pai de Afonso, seu filho lido e administrador dos seus bens a que pertence o morgadio que o bispo D. João que Deus perdoe edificou em nome do dito seu filho e como seu administrador». ANTT - VNC - caixa 7, nº 1, fl. 23; cx. 9, nº 8b.

De termos gerais, o reconhecimento da mais-valia dessa concentração acabou por ser uma das pedras de toque da acção do filho mais velho do antigo privado afonsino, Afonso Eanes<sup>23</sup>, por sinal o primeiro a intitular-se na documentação como *das Leis* (lembrando o elemento distintivo da carreira de seu pai) ou como *Nogueira* (porventura consubstanciando uma ligação à descendência de Mestre Pedro)<sup>24</sup>. Este reconhecimento permitiu-lhe aceder à administração dos morgadios de Mestre Pedro e dos seus tios João Afonso e Maria Afonso, após a eventual «turbulência» criada pelo falecimento do chefe da linhagem<sup>25</sup>. Foi certamente a sua liderança da linhagem que viabilizou o seu acesso à direcção do próprio morgadio de Mestre João das Leis, quando este havia decidido que tal encargo iria para o seu filho segundogénito<sup>26</sup>. A geração subsequente veio consolidar este processo de concentração na pessoa do prelado Afonso [Afonso] Nogueira, futuro bispo de Coimbra e arcebispo de Lisboa<sup>27</sup>. É a partir da sua administração que os morgadios da família acabarão por se concentrar *de facto* nas mãos de uma só pessoa, o que pode justificar que o responsável seja muitas vezes designado como administrador dos morgadios de S. Lourenço<sup>28</sup>.

<sup>23</sup> Como vimos na nota precedente, o primogénito de Mestre João das Leis chamava-se Afonso Esteves em 1362-1363, uma personagem desconhecida da historiografia antes de termos sido acesso à documentação do arquivo familiar. Certamente pelo seu falecimento, as suas atribuições de primogénito teriam passado para Afonso Eanes. Torna-se assim difícil seguir Manuel Abranches de Soveral quando este afirma que Afonso Esteves e Afonso Eanes são uma só pessoa, tanto mais que Afonso Eanes nunca é designado com outro patronímico na documentação compulsada. SOVERAL, Manuel Abranches de – *Origem dos Avelar e dos Soveral* [http://www.soveral.info/mas/Soveral%20e%20Avelar.htm] (consultado a 12 Set. 2011) (sem indicação das referências documentais utilizadas).

<sup>24</sup> Não é certo que o nome *Nogueira* tenha a sua origem no topónimo existente em Azeitão onde o grupo familiar tem interesses patrimoniais por volta de 1348 (ANTT – *Convento de Santa Maria da Piedade de Azeitão*, Livro 18, fl. 8-9v e 12v-13v). Cremos ser importante referir que a origem do nome poderá estar ligada à designação de algum membro do grupo familiar. Com efeito, sabemos que um descendente de Mestre Pedro se intitulava Lourenço Nogueira, como se atesta do seu testamento datado de 1318 e conservado no arquivo familiar. ANTT VNC – caixa 1, nº 30 (em traslado de 1333, Jun. 30, Lisboa).

<sup>25</sup> Essa eventual «turbulência» poderá ter justificado que os administradores de alguns dos morgadios entre 1383 e 1387 não fossem os descendentes directos de Mestre João das Leis. Assim, encontramos Fernão Gonçalves como administrador no morgadio de Mestre Pedro em 1383, enquanto que Estêvão Miguéis ocupa o mesmo cargo no de Afonso Dinis entre 1385 e 1385. Sobre estas duas figuras, veja-se respectivamente FARELO, Mário – *A oligarquia...*, cit., pp. 407-409 e 369.

<sup>26</sup> ANTT – *Arquivo do Hospital...*, cit., – livro 62, fl. 52v.

<sup>27</sup> GOMES, Rita Costa – *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, pp. 135-136; COSTA, António Domingues de Sousa – Bispos de Lamego e de Viseu no século XV (V). *Itinerarium*. Braga. Ano XXIX, 116 (Maio-Agosto 1983) 269-289; PINA, Isabel Castro – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de S. João Evangelista*. Tese de Doutoramento. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011.

<sup>28</sup> Entretanto, a sua mulher Joana Vaz de Almada tinha fundado uma capela no convento do Salvador que era administrada pelo seu marido. ANTT – *Convento do Salvador de Lisboa*, maço 26, nº 521, 522. O cartório familiar dispunha do testamento de Joana Vasques de Almada, datado de 1427, Dez. 26, que refere o estabelecimento da sua capela no mosteiro do Salvador com a terça parte dos bens da sua terça e de uma outra capela com as mil coroas de rendimento do casal de Álvaro Nogueira a qual seria administrada por Afonso Nogueira. De igual modo, o mesmo continha o acto das partilhas por morte de Afonso Eanes Nogueira e da referida Joana Vasques de Almada, de 1435, Jan. 9. ANTT - VNC – caixa 7, nº 1, fl. 101v-102, 121v.

Ora, deve-se salientar que este domínio acabou por não se perenizar, na medida em que a capacidade do referido prelado a transmitir estes encargos à sua descendência acabou por inquirar o domínio dos Nogueiras sobre as referidas instituições. Da mesma forma que outrora Lourenço Peres Sénior e os seus acabaram por definir o futuro das mesmas até aos meados do século XV, coube a um sobrinho de Afonso Nogueira assegurar doravante as referidas administrações. Nessa perspectiva, Mem de Brito e os seus sucessores representam uma nova etapa nesta questão<sup>29</sup>. Ligados familiarmente aos Nogueiras, mantendo uma ocupação efectiva dos palcos tradicionais de actuação do referido grupo familiar, estes não se confundem no entanto com eles. A sua associação onomástica aos Britos e não os Nogueiras constituem a esse efeito um indício probante<sup>30</sup>.

### A dispersão da documentação relativa aos morgadios dos Nogueiras

O trabalho heurístico subjacente ao presente trabalho centrou-se primordialmente no levantamento documental de todos os documentos susceptíveis de pertencer aos referidos morgadios e datados até os meados do século XV. O resultado obtido permitiu evidenciar três núcleos documentais principais. O primeiro respeita o fundo do arquivo da família, hoje conservado no grande arquivo da Casa dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira (e Marqueses de Ponte de Lima). Propriedade da família Vasconcelos e Sousa, foi no decurso de um breve período de depósito na Torre do Tombo que tivemos o ensejo de o consultar<sup>31</sup>. Trata-se de um arquivo excepcional para o período medieval, uma vez que o número de documentos até ao reinado de D. João I é bastante significativo (sensivelmente cerca de cento e vinte documentos). Este facto é tanto mais surpreendente e contrastante, quanto sabemos que, de forma geral, a proporção de documentação emitida no decurso do período medieval e conservada na maior parte dos arquivos de família portugueses conhecidos é muito baixa. Com respeito à cronologia, esta segue a tendência geral ou seja, a da existência da pouca documentação ducentista e a «explosão documental» para os séculos XIV-XV. Neste caso concreto, é necessário ter em conta que esta última é concomitante da ascensão dos Nogueira, a qual tem lugar precisamente a partir de finais do século XIII, assim como do significativo aumento da visibilidade familiar em termos da

<sup>29</sup> MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha da Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 1973, pp. 746-747.

<sup>30</sup> Mem de Brito ligava-se aos Nogueiras por via materna, uma vez que a sua mãe Violante Nogueira, filha de Afonso Eanes Nogueira casou-se com João Afonso de Brito, administrador do morgadio de Santo Estêvão. O arquivo da Casa revelava essa dupla pertença, pois o inventário em estudo recenseava igualmente a documentação pertencente aos morgadios administrados pelo referido genro de Afonso Eanes Nogueira.

<sup>31</sup> Esta consulta só foi possível graças à autorização concedida pelo Eng. Luís Vasconcelos e Sousa a quem muito penhoradamente agradecemos.

privação dos monarcas portugueses a partir do reinado de D. Afonso IV. Esta cronologia corresponde assim ao período de intensa actividade patrimonial, acrescida da gestão do que vem de trás e da aquisição imobiliária que esta nova preeminência permite.

Em segundo lugar, recorreu-se aos fundos das instituições da cidade que nos legaram as suas memórias escritas. Pela sua pertinência, foram escolhidos para fazer parte desta análise os fundos das duas colegiadas de Lisboa onde os fundadores dos morgadios em estudo ostentaram interesses patrimoniais, a saber os fundos conservados na Torre do Tombo da colegiada de S. Lourenço e de Sta. Cruz do Castelo<sup>32</sup>.

Continuando a apresentação dos fundos compulsados, a nossa investigação incidiu de forma específica sobre vários fundos de arquivos «públicos» que, de uma forma ou de outra, acabaram por compilar dados sobre os trajectos multifuncionais de diversos membros da família. Neste ponto, cabe destacar o *Archivio Secreto Vaticano* no qual se conservam os elementos relacionados com os percursos benéficiais de alguns dos seus membros<sup>33</sup> e com o processo de habilitação de Mestre João das Leis à administração do morgadio de Mestre Pedro<sup>34</sup>. Um segundo arquivo digno de nota é o Arquivo das instituições reguladoras dos morgadios, corporizado no *Juízo das Capelas de Lisboa* que tinha por função dirimir as causas relacionadas com a administração dos hospitais, capelas e morgadios no espaço olisiponense. Fundado nos inícios do século XVI, uma grande parte do mesmo conserva-se hoje na Torre do Tombo no *Arquivo do Hospital de São José*. Para além dos tombos dos séculos XVI-XVIII que se encontram anexados aos vínculos aí recenseados, muitos dos respectivos processos transladam documentação medieval relativos aos mesmos,

<sup>32</sup> Não obstante, outros fundos documentais são importantes para a história do grupo familiar, como os pergaminhos conservados na Torre do Tombo no fundo do Mosteiro de Chelas e o cartório das Casas de Abrantes e dos Viscondes de Botelho (este último conservado na Biblioteca Nacional de Portugal), referentes a Martinho Afonso Valente, casado com uma filha de Mestre João das Leis. Sobre este último, veja-se FARELO, Mário – *A oligarquia...*, cit., pp. 348-349; SANTOS, Carlos Alfredo Rezende dos – Martim Afonso Valente, alcaide do castelo de Lisboa aquando da Revolução de 1383. In, *Congresso Luso-espanhol de Estudo Medieval: XI Centenário da Presúria de Portucale por Vimara Peres*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1968, pp. 128-129.

<sup>33</sup> Nomeadamente de Afonso Dinis, de Mestre João das Leis, e de João Afonso, entre outros. COSTA, António Domingues de Sousa – *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. I. Roma-Braga: Editorial Franciscana, 1968.

<sup>34</sup> Este facto depreende-se de um inventário da documentação conservada numa arca em Avinhão e realizado na década de 1340 (ASV, *Registra Avenionensia* 91, fl. 303-315). Trata-se, muito provavelmente, da arca da documentação que servia de apoio ao trabalho dos procuradores régios na Cúria apostólica. Este inventário é precioso para o caso em análise, pois refere a existência de cinco documentos ligados certamente com esta questão: a «ordenação que fez D. Miguel Vivas enleyto de Viseu nos bens que lhi ficaram de Lourenço Peres para a capela de Mestre Pedro seelado com três selos de chumbo do rei. Eu Fernão Martins/Item o traslado dessa mesma ordenação em latim escrita em róis de papel. Eu Fernão Martins/ Item uma carta del rei de doação do padroado da Igreja de S. Lourenço de Lisboa feita a Miguel Vivas. Eu Fernão Martins/Item o traslado de uma carta do rei com um suplicatória para o papa João sobre a dita ordenação. Eu Fernão Martins/Item um instrumento feito por mão de Domingos Martins, tabelião de Lisboa em que se continha o traslado da dita ordenação. Eu Fernão Martins (ASV, *Registra Avenionensia* 91, fl. 312). Sobre este inventário, que se encontra em vias de publicação por Anísio Saraiva, veja-se FARELO, Mário – La représentation de la couronne portugaise à Avignon (1305-1377). *Anuario de Estudios Medievales*, 40/2 (julio-diciembre 2010), pp. 731-732.

nomeadamente os instrumentos de fundação<sup>35</sup>. Por último, regista-se a existência de cópias de testamentos de alguns membros da família no fundo da Torre do Tombo conhecido como *Arquivo do Arquivo. Registos da Torre do Tombo*, o qual funcionou como copiador da documentação pertencente a essa instituição<sup>36</sup>.

### A documentação recenseada

Deve-se sublinhar de entrada que o trabalho de análise tipológica da documentação e a avaliação do seu grau de perda limitou-se à documentação conservada no Arquivo da Casa dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira. Esta escolha metodológica deveu-se, não somente à sua representatividade demasiado limitada nos outros fundos, mas também à riqueza de inventários que o arquivo familiar contém<sup>37</sup>. Desta forma, foi possível aquilatar com precisão o grau de perda das espécies documentais, uma vez que viabilizou o cotejo da documentação actualmente existente com as espécies consignadas em um dos índices dos documentos da Casa, elabora no período moderno e intitulado *Tombo em que se contem todas as propriedades, rendas, foros, privilégios, bulas e alvarás dos morgados de Santa Ana e de São Lourenço de Lisboa, Gaião e Santo Estêvão de Beja*<sup>38</sup>. Os resultados obtidos, tanto sobre a tipologia documental como sobre os resultados das depredações sofridas pelo arquivo familiar, encontram-se consignados no Gráfico 1 (veja-se em anexo).

Em termos gerais, a documentação compulsada divide-se em dois grandes grupos, a saber a documentação «fundacional» que respeitam os documentos que fundam ou alteram o funcionamento dos referidos morgadios e a documentação «de gestão» que prova a administração corrente de tais vínculos.

A documentação «fundacional» declina-se, no caso vertente, em instrumentos de testamentos, de fundação de capelas e de concessão do direito de padroado sobre

<sup>35</sup> Sobre este fundo e as suas potencialidades documentais para o estudo das capelas, hospitais e morgadios olisiponenses, confronte-se ROSA, Maria de Lurdes – O Estado manuelino: a reforma de capelas, hospitais, albergarias e confrarias. In, CURTO, Diogo Ramada (Dir.) – *O tempo de Vasco da Gama*. Lisboa: Difel, 1998, pp. 205-210; ROSA, Maria de Lurdes – Contributos para o estudo da reforma dos «Corpos pios» no reinado de D. Manuel: a história institucional do *Juízo das Capelas de Lisboa*. In, *3º Congresso Histórico de Guimarães. Dom Manuel I e a sua época. Actas*, vol. 2: Igreja e Assistência, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 519-544.

<sup>36</sup> Caso do testamento de Constança Eanes Palhavã que se encontra nesse fundo em traslado de 1645, Mai. 31 (ANTT – *Registo do Arquivo. Arquivo do Arquivo*, Livro 7, fl. 95-96). O arquivo da família e a *Junta das Capelas* só o conservavam em traslados modernos (ANTT - VNC – caixa 7, nº 1, fl. 18, caixa 52, nº 40 e 41 (assentos de 1734-1735); *Arquivo do Hospital...*, cit., - liv. 62, fl. 96-97 (verbas).

<sup>37</sup> Veja-se *infra*. Este facto levou igualmente Maria de Lurdes Rosa a escolhê-lo como um dos arquivos em estudo para o seu projecto de pós-doutoramento intitulado *Em torno dos arquivos de família do Portugal Medieval e Moderno. Ciência arquivística*.

<sup>38</sup> ANTT - VNC – caixa 7, nº 1.

a colegiada de S. Lourenço de Lisboa. Sobre os dois primeiros, é surpreendente reconhecer que os instrumentos de testamento e de fundação que deram original aos vínculos e à fundação da capela, salvo raras exceções, só se conservam em traslado no arquivo familiar, após o desaparecimento dos originais. Desapareceram assim os originais dos documentos exprimindo as últimas vontades dos instituidores, a saber de Mestre Pedro, de Constança Eanes Palhavã, dos dois bispos Afonso Dinis e João Afonso, como do próprio Mestre João das Leis<sup>39</sup>. O carácter fundador destes documentos ditaria porventura o seu posterior desaparecimento do arquivo familiar, o qual acabaria por conservar em original e cópia outros testamentos dos membros da família, certamente menos «sensíveis» para a gestão patrimonial dos morgadios<sup>40</sup>. Neste particular, a comparação da existência desta tipologia documental no arquivo familiar e nos outros tipos de arquivos é igualmente significativo. Realiza-se assim que estes últimos conservam por vezes esse mesmo tipo de documento, seja por justificar os vínculos detidos (o que justifica os traslados dos testamentos de Mestre Pedro e de Mestre João das Leis no *Arquivo do Hospital de S. José*)<sup>41</sup>, as doações que lhe foram feitas pelos membros do grupo (como o testamento de Maria Afonso conservado em traslado parcial no fundo da colegiada de Santa Cruz do Castelo de

<sup>39</sup> Os testamentos de Mestre Pedro, dos bispos D. Afonso Dinis e de D. João Afonso, como de mestre João das Leis encontravam-se em original no arquivo familiar. ANTT - VNC - caixa 7, nº 1, pp. 175-176, 189 (sumário do testamento de Mestre Pedro); 23v (sumário do testamento do bispo D. Afonso Dinis); 6 (sumário do testamento do bispo D. João Afonso); 40v (sumários dos testamentos de Mestre João das Leis). A exceção é o testamento e codicilo de Maria Afonso que ainda aí se conservam em original. ANTT - VNC - caixa 4, nº 7 (1362, Out. 27, Lisboa (Dentro da Alcáçova no virgeu a par das casas da dita Maria Afonso) e nº 5 (1372, Abr. 4, Lisboa (Casas onde mora Maria Afonso)).

<sup>40</sup> Subsistem ainda no arquivo familiar os testamentos de: *Lourenço Peres Senior (primeira versão)* [1296]: ANTT - VNC - caixa 5, nº 30, fl. 1-4 (traslado autenticado em papel datado de 1711, Mai. 18, Lisboa) e nº 31 (traslado em cópia figurada de 1378[sic], Fev. 22); *Lourenço Nogueira* [1318]: ANTT - VNC - caixa 1, nº 30 (em traslado de 1333, Jun. 30, Lisboa); *Lourenço Peres Senior (segunda versão)* [1321]: ANTT - VNC - caixa 5, nº 30 (traslado de 1323, Jun. 24, Lisboa (Casas que foram de Lourenço Peres, uchão que foi do Infante D. Afonso) e caixa 1, nº 30 (cópia não-autenticada)); *Lourenço Peres Junior* [ant. 1325]: ANTT - VNC - caixa 1, nº 19 (traslado de 1335, Nov. 13, Lisboa); *Lourenço Peres Junior (codicilo ao testamento)* [1325]: ANTT - VNC - caixa 1, nº 19 (em traslado de 1335, Nov. 13, Lisboa); *Gonçalo Miguéis* [1391]: ANTT - VNC - caixa 4, nº 11 (1391, Abr. 10, Alhos Vedros (Casas do dito Gonçalo Miguéis) em traslado de 1426, Mar. 7, Lisboa (Paço do concelho); *Rui Nogueira* [ant. 1432]: ANTT - VNC - caixa 5, nº 37 (ant. 1432, Jun. 17, Lisboa (igreja de S. Lourenço) em traslado de 1432, Jun. 17, Lisboa (igreja de S. Lourenço) em traslado de 1432, Jul. 3, Lisboa (Dentro da câmara das casas de morada que foram de Rui Nogueira, já finado, e cuja alma Deus haja e de D. Aldonça, sua mulher). Desapareceram entretanto as mandas de Mestre João Coelho (ANTT - VNC - caixa 7, nº 1, fl. 97v, 128 - referência em inventário do arquivo); de Joana Vasques de Almada (IDEM - caixa 7, nº 1, fl. 101v-102 - referência em inventário do arquivo) e de Álvaro Gonçalves de Moura (ANTT - VNC - caixa 7, nº 1, fl. 18v). Este último acabou por ser comprado em leilão e doado pelo comprador à Academia Portuguesa da História. SARAIVA - O testamento..., cit., pp. 211-224.

<sup>41</sup> O testamento de Mestre Pedro encontra-se publicado em FARELO, Mário - *La vocation...*, cit., pp. 26-35, a partir de ANTT, *Arquivo do Hospital...*, cit., - livro 62, fl. 63v-67v (versão latina) e fl. 72-76v (versão portuguesa). Atente-se na existência de um outro exemplar do testamento de Mestre Pedro no Arquivo do Cabido da Sé de Lisboa (*Cabido da Sé. Sumários de Lousada. Aportamentos dos Brandões. Livro dos bens próprios dos Reis e Rainhas. Documentos para a história da Cidade de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1954, p. 45). A cópia moderna do testamento de Mestre João das Leis encontra-se lançada em ANTT - *Arquivo do Hospital...*, cit., - livro 62, fl. 51-61v.

Lisboa)<sup>42</sup> ou os trâmites legais da sua administração, uma vez esta última passada para a Coroa, como aconteceu com o vínculo de Constança Eanes Palhavã<sup>43</sup>.

O caso específico da concessão à família do padroado da colegiada de São Lourenço ilustra igualmente as contingências associadas à não-conservação dos documentos «fundacionais». Assim, apesar de se conservarem vários documentos relativo à gestão do direito de padroado sobre a colegiada de São Lourenço, não restam traços no arquivo familiar da documentação constitutiva do domínio da família sobre a referida igreja, consubstanciada na concessão feita por D. Afonso IV a Miguel Vivas – ao que tudo indica em 1338<sup>44</sup>.

Assim sendo, a observação do referido gráfico mostra que, no essencial, a documentação conservada no arquivo familiar dos Nogueiras respeita a gestão do património dos morgadios. Nesta perspectiva, a mesma lógica encontra-se subjacente no arquivo da colegiada de Santa Cruz de Lisboa, visto que a documentação aí recenseada sobre Maria Afonso respeita efectivamente o seu legado à própria colegiada. Num caso como no outro, a documentação registada respeita na sua maioria cartas de transacções e contratos agrários (cartas de compra/venda, emprazamentos, entre outros).

Mais excepcional, por isso, são os documentos do arquivo familiar que consagram o exercício do direito de padroado sobre a colegiada de S. Lourenço. Estes documentos, muitos mais raros nos restantes arquivos medievais portugueses, respeitam a carta de postulação que o padroeiro endereçava ao Ordinário, com o propósito deste último confirmar a sua escolha do respectivo titular do benefício eclesiástico<sup>45</sup>. É possível perspectivar que a posse deste direito de padroado acabou por estar ligada à existência de cartas de préstamo no referido cartório. Na verdade, estas cartas constituíam uma originalidade, pois consubstanciavam o poder da família em nomear os detentores dos préstamos da colegiada de S. Lourenço, na sequência da divisão que

<sup>42</sup> ANTT – *Colegiada Sta. Cruz do Castelo de Lisboa*, maço 8, nº 376.

<sup>43</sup> A passagem desse morgadio para a Coroa consta de uma nota lançada em um documento conservado no arquivo familiar, apesar de o mesmo encontrar-se ainda sob administração do doutor André Pereira, morador na quinta de Telheira e de sua mulher D. Isabel Josefa de Oliveira em 1734-1735 e de Paulo José Cabral em 1761 (ANTT - VNC – caixa 52, nº 40, 41 e 60).

<sup>44</sup> Relativamente ao instrumento da concessão régia, é estranho que o arquivo familiar não tivesse qualquer registo do mesmo. Este encontrava-se na já referida arca de documentação inventariada em Avinhão, assim como na chancelaria régia afonsina (vejam-se as notas 3 e 35). Infelizmente, o referido documento não se encontra nos actuais livros de registo de D. Afonso IV *mis au net* elaborados no decurso da reforma de Zurara.

<sup>45</sup> A excepção respeita o próprio arquivo da Coroa, o qual contém, na gaveta XIX no fundo das *Gavetas da Torre do Tombo*, várias dezenas dessas cartas emitidas no início do século XIV pelo arcebispo de Braga e pelo bispo do Porto. Esta série «anómala» de documentação não foi ainda explicada nem contextualizada pela historiografia. No que respeita ao arquivo familiar dos Nogueiras que hoje permanece, nele existe uma destas cartas de nomeação, a qual foi aproveitada por D. Rodrigo da Cunha no seu catálogo dos prelados de Lisboa: ANTT - VNC – caixa 5, nº 29 (1349, Abr. 28, Lisboa (Casas de morada do dito Mestre João) em traslado de 1349, Abr. 29, Lisboa (Dentro da igreja catedral, no lugar onde os cônegos dessa igreja fazem de costume cabido); CUNHA, D. Rodrigo – *História Ecclesiastica da Igreja de Lisboa. Vida, e acçoens de sevs prelados & varões eminentes em santidade, que nella florecerão*. Lisboa: Manoel da Sylva, 1642, fl. 248v.

Miguel Vivas fez dos rendimentos desta última<sup>46</sup>. O facto destes documentos não se encontrarem no arquivo da colegial laurentina corrobora a ideia de que a gestão dos morgadios sediados em São Lourenço de Lisboa era independente da gestão do património da colegiada. E, de facto, quem verificar os nove maços com documentação medieval conservados do fundo dessa colegiada, só a muito custo encontrará referências a esses morgadios para o período aqui considerado<sup>47</sup>.

Uma das conclusões a retirar deste enquadramento documental prende-se com o facto de o morgadio funcionar como um elemento de organização arquivístico. Tal é o caso patente no remanescente do arquivo familiar hoje conservado na Casa Viscondes de Vila Nova de Cerveira. Neste caso em particular, a documentação conservada sobre os Nogueiras resulta, na sua maior parte, da referida família ter gerido vários morgadios, pelo que é relativamente «normal» que a documentação consagre a aquisição e a gestão do património familiar que se estruturava em grande medida em torno da formulação institucional do morgadio. Na verdade, esta evidência parece resultar de uma lógica de conservação utilitarista, no sentido de se guardar a documentação que pudesse fazer prova da titularidade dos respectivos bens, o que corresponde à prevalência detectada para os contratos agrários. Por outro lado, o arquivo familiar guardava tipologias inéditas ou bastante pouco frequentes, como as cartas de partilhas que sancionavam as divisões patrimoniais por morte de um membro do grupo. Das sete cartas desta índole que o cartório familiar dispunha no momento da elaboração do inventário que temos vindo a seguir, subsistem agora três. Este desaparecimento não é inócuo e deverá ser atribuído ao carácter «sensível» de tais documentos, o qual não deixaria de vir a tona em momentos de conflito durante os quais seria tentador dar o devido descaminho a uma prova que não fosse no

<sup>46</sup> Este dividiu os referidos rendimentos em quatro partes: uma para o pagamento das despesas da colegiada, uma outra em favor do prior da mesma, a terceira para os respectivos raçoeiros e a quarta e última para os referidos préstamos para auxiliar os estudantes universitários. Esta divisão é conhecida a partir da documentação pontificia aquando da sua confirmação em 1346, sendo que a mesma encontrava-se no arquivo familiar com datação de 1332, Dez. 1. A referida divisão encontra-se publicada há várias décadas, a partir da versão contida no Arquivo do Vaticano, na *Revista Archeologica*. COSTA – *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. I. pp. 63-64, nº 105; s.a. – Fructos da igreja de S. Lourenço (Lisboa). *Revista Archeologica*. Lisboa. Vol. III (1889) 111-112; FARELO, Mário – *La vocation...*, cit., pp. 18-19; ANTT - VNC – caixa 7, nº 1, fl. 180. Conhece-se pelo menos duas destas cartas de préstamos que os Nogueiras emitiram em favor dos membros do seu grupo familiar, as quais funcionaram como autênticas bolsas de estudo. ANTT - VNC – caixa 1, nº 21a (1342, Jun. 18, Lisboa (Dentro da Igreja catedral a par da capela de S. Gervásio); nº 24 (1356, Dez. 10, Lisboa (Casas em que morou João Fernandes o badino); nº 38 (1363, Nov. 5, Coimbra (Pousadas da morada de Mestre João Coelhoinho, leitor das Decretais no estudo da dita cidade).

<sup>47</sup> Após o levantamento documental que efectuámos do fundo dessa colegiada, pudemos confirmar os resultados obtidos com o levantamento muito mais exaustivo dessa mesma documentação levado a cabo por Gonçalo Silva. Agradecemos muito penhoradamente ao referido investigador a comunicação do referido levantamento, o qual foi executado no âmbito da preparação da sua dissertação de mestrado sobre a referida colegiada. Assim, somente um dos documentos para os séculos XIII e XIV respeitam directamente os Nogueiras, a saber a doação que Lourenço Peres Sénior, uchão do infante D. Afonso e a sua mulher Joana Filipe outorgam à igreja de S. Lourenço de Lisboa de todos os bens que tinham em Almada e seu termo e adquiridos a João Peres da Praça, carpinteiro. ANTT – *Colegiada de S. Lourenço de Lisboa*, m. 3, n. 41, m. 4, n. 67 (1318, Out. 5, Lisboa).

acordo com o pretendido por parte de quem se sentisse eventualmente prejudicado pela sua existência<sup>48</sup>.

Ainda que menos visível, a lógica da conservação dos títulos de propriedade e da sua gestão encontra-se igualmente presente nos pseudo-arquivos familiares formados nos arquivos das instituições eclesiásticas seculares e regulares medievais portuguesas. Não discutimos aqui da capacidade dessas instituições em funcionarem como arquivos auxiliares ou descentralizados de outras instituições, como se conhece nos casos da Coroa<sup>49</sup> e da Universidade<sup>50</sup> ou de servirem *de facto* de local de conservação de documentação pertencente a pessoas individuais ou a grupos familiares. Pensamos, aqui, sobretudo, no princípio da deslocação da documentação associada à propriedade. Seja a propriedade fundiária que entra numa instituição, seja os vínculos que são transmitidos entre casas senhoriais, todas estas movimentações dão lugar à circulação da documentação que lhe está associada. Particularmente evidentes no caso de transmissão patrimonial, estas transferências implicavam geralmente a entrada ou a saída de toda a documentação relativa ao bem transaccionado (título de compra ou doação/documentos de gestão, emprazamento, arrendamentos, pleitos). Assim se percebe que haja por vezes um número substancial de documentação pessoal conservada num determinado instituto eclesiástico, como bem se demonstra, por exemplo, no caso de um importante mercador escalabitano de Trezentos<sup>51</sup>.

### A importância da documentação medieval dos arquivos de família

Apesar de essencialmente constituídos por documentação medieval relacionada com a gestão patrimonial, arquivos como o da Casa dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira podem ser importantes para a história social, familiar e mesmo cultural, em virtude das espécies inéditas ou pouco frequentes que os mesmos podem conter. Um desses exemplos reporta-se aos recibos de empréstimos de livros contido no referido arquivo, dos quais se conserva um dos sete recenseados no inventário em

<sup>48</sup> Ao invés, conservam-se no arquivo familiar 16 procurações, das quais o inventário regista somente uma só. Esta desproporção deve-se, certamente, ao facto das mesmas se encontrarem na documentação em traslado, não suscitando por isso o interesse do amanuense na sua individualização no âmbito dos sumários dos documentos nos quais estas se encontram lançadas.

<sup>49</sup> GOMES, Saul António – O “Inventário das Escrituras” do Convento de S. Francisco de Santarém de [1411]. Observações breves acerca da *praxis* arquivística medieval portuguesa. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 3 (2003), p. 265 e ROLDÃO, Filipa – Para além da Chancelaria: registo e conservação de diplomas diognisinos na administração régia periférica. *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 16/17 (2008) 189-221.

<sup>50</sup> Parte do seu arquivo conservava-se no hospital de Sto Elói, na freguesia de São Bartolomeu de Lisboa (MADAHIL, António Gomes da Rocha – *Livro Verde da Universidade de Coimbra (Cartulário do século XV)*. Coimbra: Arquivo e Museu da Universidade de Coimbra, 1940, pp. XVI, XIX-XX).

<sup>51</sup> ANDRADE, Maria Filomena – João Viegas, cavaleiro de Santarém: um percurso patrimonial. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras, 2006, pp. 363-374.

estudo<sup>52</sup>. Estes documentos indicam simultaneamente a importância económica do livro, assim como testemunham a existência de um «mercado» de empréstimo associado à gestão dos bens dos morgadios, nos quais se compreendia justamente bens móveis como os livros<sup>53</sup>. O testamento de Mestre João das Leis é, desse ponto de vista, absolutamente paradigmático, pois revela como a circulação livre de livros faz parte dos processos de afirmação cultural de diversos membros da linhagem<sup>54</sup>.

Para além disso, os testamentos e as partilhas relativas a vários membros de uma família permitem estabelecer com maior detalhe a genealogia familiar e a respectiva circulação patrimonial. Pelo arrolamento do nome dos administradores dos morgadios – feito a partir das informações recolhidas nas cartas de emprazamento, arrendamento e aforamento desses morgadios e pela forma de sucessão consagrada nos instrumentos de fundação – pode chegar-se a perceber primogenituras e aprofundar o conhecimento da estrutura familiar. É importante assinalar, no entanto, que muitos destes e de outros documentos não respeitam o tronco principal da família. Assim, a possibilidade efectiva do investigador em recolher documentos sobre diversos ramos colaterais permite descobrir relações familiares que de outra forma passariam despercebidas ou comprovar a existência de relações que não se encontravam ainda plenamente documentadas. Muitas vezes, estas relações são avançadas no âmbito dos estudos genealógicos sobre a família elaborados pelos organizadores modernos do cartório. Devendo ser sempre submetidos à crítica, estes têm a virtude de elencar pistas de investigação que poderão ajudar o investigador a melhorar essa mesma genealogia, para além de ajuda a perceber a lógica de existência da documentação no fundo<sup>55</sup>.

Como exemplo, a existência de cartas no fundo familiar relativa a Miguel Vivas pode constituir um exemplo probante desta realidade. Com efeito, percebemos a partir do exame da mesma que Miguel Vivas era neto de um irmão do pai de Mestre Pedro

<sup>52</sup> ANTT - VNC – caixa 2, nº 2 (1368, Jan. 23, Coimbra (Casas de morada do dito Gonçalo Miguéis). Os outros assentos são os seguintes: fl. 5: «Obrigação que João de Guimarães fez a Aldonça Meneses, mulher de Rui Nogueira, por 4 livros que lhe emprestou scilicet tres do C Jnnos. ff velho ou lhe pagaria 100 coroas de bom ouro. Tab. Gomes Martins. 9 de Outubro 1429»; fl. 6v: «Conhecimento em público de Geraldo Martins onde confessa que recebeu de Mestre João das Leis umas *Decretais* emprestadas e se obriga a pagar por elas, não as dando, 300 libras. Tab. Simão Esteves. 20 de Outubro 1417»; fl. 7: «Conhecimento público de umas *Decretais* que Mestre João das Leis mandou emprestar a Domingos Rodrigues, escolar. Feito em Coimbra. 5 de Maio 1401»; fl. 7: «Conhecimento de muitos livros de Física que Constança Afonso, mulher de Mestre João, tinha emprestado e depois tornou a cobrar. 16 de Fevereiro 1433»; fl. 7: «Conhecimento de João Fernandes de uns livros de Lógica Velha que Mestre João das Leis lhe emprestou. 15 de Maio 1417»; fl. 16v: «Conhecimento publico de umas *Decretais* e de um *Sexto* que Mestre João das Leis emprestou a Afonso Eanes de Mafra. 23 de Outubro 1396»; fl. 26v: «Conhecimento de certos livros que Filipe Lourenço, administrador da capela Mestre Pedro, emprestou a Mestre João das Leis. 22 de Julho sem era».

<sup>53</sup> FARELO, Mário – *La vocation...*, cit., pp. 18-19.

<sup>54</sup> ANTT – *Arquivo do Hospital...*, cit., – livro 62, fl. 51-61v.

<sup>55</sup> Esta questão foi salientada, justamente para o acervo em questão, por ROSA, Maria de Lurdes – Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna). *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9 (2009), pp. 40-42.

e de Lourenço Peres<sup>56</sup>. Esta relação é basilar para explicar, por exemplo, a razão pela qual Lourenço Eanes, sepultado na Sé de Lisboa na capela de São Lourenço por volta de 1348, seja designado como sobrinho do eleito de Viseu e *homem do deão*<sup>57</sup>. De facto, um documento conservado nesse arquivo, anterior a 1342, atesta textualmente a qualidade de um João Vivas como irmão de D. Miguel Vivas, o qual por outros meios sabemos que foi um membro destacada da oligarquia camarária de Lisboa durante o primeiro terço do século XIV<sup>58</sup>. Face à relação familiar entre Lourenço Eanes e o Eleito, assim como o patronímico do primeiro, é difícil não ver neste João Vivas o pai de Lourenço Eanes. De igual modo, a colateralidade entre Miguel Vivas e os Nogueiras justifica que Lourenço Eanes acabe por ostentar na sua arca funerária a heráldica posteriormente associada aos Nogueiras<sup>59</sup>. Indubitavelmente, este caso prova que os colaterais de um mesmo grupo familiar podiam usar os mesmos símbolos heráldicos (neste caso a banda) e identificar-se com uma mesma simbologia (a onomástica e a figura do mártir S. Lourenço)<sup>60</sup>. Simultaneamente, esse mesmo documento permite identificar João Vivas com o progenitor de Maria Eanes, casada com Rui Fafes, vassalo do rei e seu alcaide em Lisboa<sup>61</sup>. Uma relação que acaba por consubstanciar a ligação familiar entre Miguel Vivas e Rui Fafes e justificar, porventura, que ambos tenham sido objecto das invectivas que Estêvão da Guarda lhes lançou em várias cantigas de escárnio e de mal-dizer<sup>62</sup>.

<sup>56</sup> ANTT - VNC - caixa 2, nº 4, fl. 12.

<sup>57</sup> A temática heráldica desta capela e do seu detentor foi objecto de estudo por diversas vezes, nomeadamente em LIMA, João Paulo de Abreu - Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa. Dois túmulos armoriados da cidade de Beja e outro da Sé Patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV. s.l.: s.n., 2006 (*separata*), *Tabardo*, 3 (2006) 199-222; BARROCA, Mário - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Vol. II/2. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 1677-1682; BARROCA, Mário - *A Peste Negra na Epigrafia Medieval Portuguesa*. In, FONSECA, Luís Adão; AMARAL, Luís Carlos e SANTOS, Maria Fernanda Ferreira - *Os reinos ibéricos na Idade Média: livro de homenagem ao professor doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*. Vol. III. Porto: Editora Civilização, 2003, pp. 1162-116; FARELO, Mário - *Ao serviço da Coroa...*, *cit.*, p. 154, nota 72; FARELO, Mário - *A oligarquia...*, *cit.*, p. 533; FARELO, Mário - *A heráldica das elites dirigentes de Lisboa, sécs. XIII-XV*. In, SEIXAS, Miguel Metelo de. *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais (no prelo).

<sup>58</sup> FARELO, Mário - *A oligarquia...*, *cit.*, pp. 531-533.

<sup>59</sup> Cópia não-autenticada em papel dentro da capilha. ANTT - VNC - caixa 1, nº 42.

<sup>60</sup> Com efeito, a mesma heráldica era então utilizada pelos avós e pelo pai de Mestre João das Leis, como o próprio declara no seu testamento, ainda que este último salvaguarde a possibilidade do seu progenitor dispor de outros «sinais». ANTT, *Arquivo do Hospital...*, *cit.*, - livro 62, fl. 53v.

<sup>61</sup> Sobre este último, veja-se HOMEM, Armando Luís de Carvalho - *O Desembargo...*, *cit.*, p. 380; MARTINS, Miguel Gomes - *Alcaidaria e os alcaides de Lisboa durante a Idade Média (1147-1433)*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa - Divisão de Gestão de Arquivos, 2007, p. 27 e, sobretudo, OLIVEIRA, Luís Filipe - *A Coroa, os Mestres e os Comendadores: As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Faro, Universidade do Algarve, 2009, pp. 495-500.

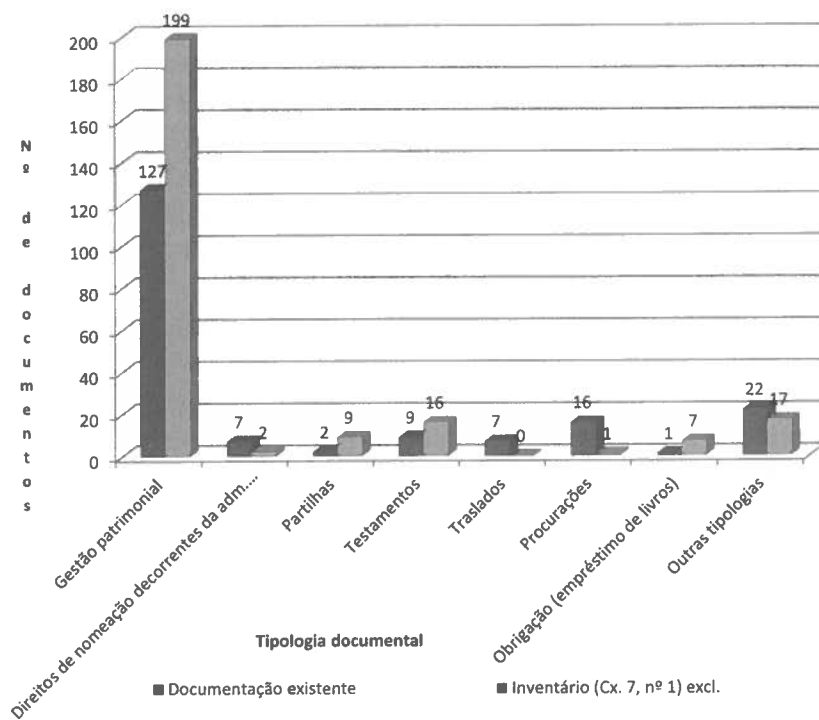
<sup>62</sup> LAPA, Manuel Rodrigues - *Cantigas de escárnio e de mal-dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses*. 4ª edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1988, pp. 86-87, 92-93; OLIVEIRA, António Resende de - *Depois do espectáculo trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos séculos XIII e XIV*. Lisboa: Edições Colibri, 1994, p. 274; MARTINS, Miguel Gomes - *Da Esperança a S. Vicente de Fora: Um percurso em torno de Estêvão da Guarda*. *Cadernos do Arquivo Municipal*, Lisboa: 3 (1999) 26.

Em resumo, a localização actual desta documentação permite evidenciar algumas lógicas da sua conservação. Por um lado, a documentação permanece sob a tutela de quem tem ou teve a responsabilidade pela gestão e administração do património (deste caso organizado sob a forma de morgadio, mas não exclusivamente): o arquivo dos Nogueiras para os morgadios administrados pela família, o arquivo da colegiada de Santa Cruz do Castelo de Lisboa para os vínculos estabelecidos por Maria Afonso. De uma forma geral, assiste-se nestes arquivos à primazia de documentos ligados à vocação patrimonial da linhagem ou das linhagens, o que poderá secundarizar o calibre das informações de natureza sociológica que se possam retirar. Assim, este determinismo para a conservação de documentos ligados à gestão patrimonial e à titulação de bens, inviabiliza o acesso à documentação ligada ao que poderíamos chamar «a actividade funcional» dos membros da família. Por exemplo a documentação diplomática produzida no âmbito da embaixada de Mestre João das Leis à Cúria avinhonense; a documentação produzida pelos bispos Afonso Dinis e João Afonso no seio da administração dos bispados que tutelavam; a documentação da actividade de privados e conselheiros régios assumidos pelos membros da família a partir de João das Leis. No entanto, como existem outros bens que são associados a estas instituições, os arquivos familiares podem revelar surpresas, uma vez que a gestão dos morgadios surge assim como uma actividade específica e autónoma das restantes actividades familiares. Os cartorários da época moderna acabaram por adjuvar o processo, tendo em conta que muitos deles preconizaram uma forma de arrumação da documentação de base toponímica. Privilegiando assim a facilidade do acesso à informação sobre a organização tipológica, permitiram que diversos tipos de documentos fossem perpetuados.

Na verdade, sejam estes arquivos constituídos por documentação já conhecida ou em grande parte inédita; exclusivamente de pendor patrimonial ou com tipologias documentais menos frequentes, é certo que a unicidade do acervo propiciado pela pertença a uma família ou a mais famílias relacionadas entre si, tornam esta documentação essencial para um estudo de natureza social. De facto, além de todas as virtudes já enunciadas, estes arquivos permitem uma visão dos indivíduos em estudo muito mais «familiar» do que aquela proporcionada pela documentação régia e eclesiástica utilizada geralmente pela medievalística. Nestas últimas impera, praticamente de forma omnipresente, uma mediação que refracta e subordina muitas das vezes o conhecimento das acções destes homens à dimensão do relacionamento com as demais instituições. A diferença é que a utilização de uma documentação proveniente de arquivos de família permite, não raras vezes, ir mais além desta mera mediação e atingir o âmago do funcionamento da estrutura familiar, patrimonial e mesmo simbólica de alguns grupos de poder nas sociedades políticas locais, regionais e mesmo centrais do nosso país em tempos idos.

## Anexos

Gráfico 1. A tipologia documental do fundo VNC referentes aos Nogueiras (até 1450)



Quadro 1. Os administradores dos morgadios geridos pelo grupo familiar dos Nogueiras

	Morgadio de Mestre Pedro (1296)	Morgadio de Constança Eanes Palhavã (1327)	Morgadio do bispo D. Afonso Dinis (1352)	Morgadio do bispo D. João Afonso (1356)	Morgadio de Maria Afonso (1362)	Morgadio de Mestre João das Leis (1383)
Lourenço Peres II	...1311-1317...					
Filipe Lourenço	...1326-1348...					
Bispo Afonso Dinis		1340-1352				
Mestre João das Leis	...1349-1382/3				...1373...	
Afonso Peres Filho do bispo D. João				1352-1362		
Afonso Esteves Primogénito de Mestre João das Leis				1362-1369...		
Afonso Peres Filho do bispo D. Afonso Dinis		...1383, Março				
Constança Afonso Mulher de Mestre João das Leis					...1386-1399...	
Fernão Gonçalves	...1383, Out...					
Estêvão Miguéis			...1385-1387...			
Afonso Eanes Nogueira Filho de Mestre João das Leis	...1383, Março; ...1386-1419... [1426]			...1425... [1426]	...1425	...1397...[1426]
Rui Nogueira Filho de Afonso Eanes Nogueira	[1426]... 1427-1432			[1426]... 1428-1432	1426-1431 ...[1432]	
Gomes Nogueira Filho de Afonso Eanes Nogueira						...1437...
Afonso Nogueira Filho de Afonso Eanes Nogueira	1432-1455	...1430-1432...	...1433-1453...	[1432]... 1433-1444 ...[1464]	[1432]... 1434-1440...	...1443-1464
Mem de Brito Sobrinho de Afonso Nogueira	1455-1474...		...1470...	...1467-1487...		1464...
Luis de Brito Filho de Mem de Brito				...1493-1498...		

NB: as reticências antes ou depois da data indicam a primeira data ou última data conhecidas da administração.